



**PORTRARIA Nº 5.985, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 1º, II, da Resolução nº 499, de 18 de dezembro de 2025 e as atribuições descritas em seu Anexo I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Função – GF de Assessor de Integração Orçamentária I à servidora **Grazielle Renata de Oliveira Rocha**.

**Art. 2º** Ficam mantidas as funções atribuídas pela portaria 5.378, de 21 de setembro de 2023.

**Art. 3º** A servidora deverá optar por uma das remunerações referentes às funções atribuídas nos termos do artigo 22, § 3º da Lei Complementar 7 - Estatuto do Servidor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 18 de dezembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA  
PRESIDENTE